



**RUMO LOGÍSTICA OPERADORA
MULTIMODAL S.A.**

CNPJ/MF 71.550.388/0001-42
NIRE 35.300.170.865
Companhia Aberta



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.** (“Rumo”) (BM&FBOVESPA: RUMO3) e a **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** (BM&FBOVESPA: ALLL3) (“ALL” e, em conjunto com a Rumo, “Companhias”), em continuidade aos Fatos Relevantes de 24 de fevereiro, 1º e 15 de abril, 8 de maio, 5 de novembro e 9 de dezembro, todos de 2014; e 11 de fevereiro e 20 de março de 2015, informam aos seus acionistas o quanto segue:

1. Relação de Substituição

Conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“Protocolo”), o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas das Companhias em assembleias gerais extraordinárias realizadas em 8 de maio de 2014, foram realizadas Reuniões do Conselho de Administração das Companhias, em 23 de março de 2015, que, entre outras matérias, ratificaram a distribuição de dividendos já ocorrida tanto por parte de Rumo como por parte da ALL, e, em decorrência de tais distribuições e conforme já previsto no Protocolo, ajustaram e confirmaram a relação de substituição de ações da ALL por ações da Rumo, que passou a ser de **2,879303067** ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Rumo para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da ALL.

2. Novas Ações

Dessa forma, em função da relação de troca ajustada, serão emitidas **1.963.670.770** (um bilhão, novecentos e sessenta e três milhões, seiscentos e setenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Rumo, representativas de 65,67% do capital social da Rumo, atribuídas aos acionistas da ALL registrados no dia 31 de março de 2015.

As novas ações terão os mesmos direitos e benefícios atribuídos as atuais ações de emissão da Rumo, fazendo jus integral aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais remunerações que vierem a ser declarados pela Rumo após 31 de março de 2015.

3. Negociação

O último dia de negociação com as ações de emissão da ALL (BM&FBOVESPA: ALLL3) no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) será em 31 de março de 2015.

As ações da Rumo (BM&FBOVESPA: RUMO3) serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. a partir de 01 de abril de 2015.

4. Frações de Ações

Os acionistas da ALL que vierem a receber frações de ações da Rumo resultantes da relação de substituição terão até 30 de abril de 2015 para negociar privadamente suas frações de modo a compor números inteiros de ações. As frações que persistirem após 30 de abril de 2015 serão reunidas e alienadas em leilão na BM&FBovespa pela Rumo, e o respectivo valor, sem correção e líquido de quaisquer custos incidentes, será pago pela Rumo, em moeda corrente nacional aos titulares das respectivas frações no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes do leilão.

Os acionistas que receberem fração de ação da Rumo e que já tenham indicado conta bancária para crédito de dividendos terão creditado automaticamente o valor correspondente à venda das frações, nas mesmas contas bancárias, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes do leilão acima mencionado. Os acionistas que receberem fração de ação da Rumo e que estejam com suas ações depositadas na BM&FBovespa receberão os recursos decorrentes da venda das frações por meio de seus Agentes de Custódia.

Para os que não indicaram conta bancária ou estejam com o cadastro desatualizado, o valor correspondente à venda permanecerá disponível na Itaú Corretora de Valores S.A., a partir da mesma data, que efetuará o pagamento mediante a apresentação de documentação comprobatória de titularidade ou identificação, conforme o caso.

5. American Depositary Receipts – ADRs da ALL

A ALL informa que já solicitou ao Bank of New York Mellon na qualidade de depositário dos *American Depositary Receipts* (“*ADRs*”) lastreados em ações de emissão da ALL que entre em contato com os detentores de ADRs para as providências cabíveis, em função da incorporação das ações de emissão da ALL pela Rumo.

Cumpramos informar ainda que o referido programa de ADRs da ALL não será substituído por programa correspondente na Rumo. Sem prejuízo, poderá a Rumo criar programas de ADRs no futuro mediante a obtenção das aprovações e a realização das divulgações necessárias oportunamente.

São Paulo e Curitiba, 27 de março de 2015.

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
da Rumo e da ALL